



### RESOLUÇÃO Nº. 080/2024-PCM

Aprova o aproveitamento e a convalidação de créditos em disciplina cursada pelo pós-graduando Fábio Eduardo de Assis Gasparetto.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2024-PCM, ocorrida no 02/04/2024;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar o **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplina cursada pelo pós-graduando **FÁBIO EDUARDO DE ASSIS GASPARETTO**, RA nº **405443**, no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática, da UFGD, em 2021, como aluno não regular do curso de Mestrado, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
2/2021	Tópicos Especiais no Ensino das Ciências e Matemática II	45 h	03	A
Disciplina dispensada como:	<b>Eletiva</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>03</b>
		CONCEITO		<b>A</b>

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de abril de 2024.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM